

PORTARIA Nº 077/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidora: MONIQUE SILVA DE FRANÇA			
Cargo/função: Chefe de Setor de Prot. Social Esp.	CPF: 088.XXX.924-70	Quantidade: 1/2 (meia)	
Destino: Campina Grande/PB	Data: 23 de janeiro de 2025	Valor Unitário(R\$): 600,00	Valor Total (R\$): 300,00
<input type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 300,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Deslocamento até a cidade de Campina Grande/PB nas instalações do Clube de Futebol Queimadense para dar um suporte de assistência social e saúde a um adolescente de nome I.V.S, o qual teve um problema de saúde e pediu ajuda a Secretaria de Esportes e Lazer do nosso Município para ir buscá-lo de volta a nossa cidade para a casa dos seus familiares em busca de iniciar um tratamento de saúde.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de julho de 2025.

Odilange Rande Medeiros de Souza
Chefe de Gabinete Civil